



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 351/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS QUE COMPORÃO O
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DO IDOSO.

O Prefeito do Município de Irecê, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1123/2019 que institui a criação do Conselho Municipal dos direitos do Idoso, e do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e dispõe sobre a Política de Assistência ao Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Nunes de Abreu Dourado

Suplente: Elizangela Alves Cedro

Secretaria Municipal De Saúde:

Titular: Oliver Leite Matos

Suplente: Gibran Soares Coelho e Durães.

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Kacia Dourado Moitinho Oliveira



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº 1. Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Maria Claudia Pires de Lima

Secretaria Municipal Administração

Titular: Elaine dos Santos Bomfim Cruz

Suplente: Edna Abade dos Santos

Secretaria de Cultura ,Esporte e lazer

Titular: Valderi José de Carvalho

Suplente: Iêda Marques Rocha.

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Pastoral Do Idoso de Irecê:

Titular: Maria Rita Souza Leite

Suplente: Andréia G. de A. Silva

Associação Benfícete do Ancião de Irecê – ABAI:

Titular: Adriana Bezerra Dourado Lima

Suplente: Maria Verbênia Soares Cordeiro.

Sindicato dos Bancários de Irecê – SINBANC:

Titular: Gessival Santos Rosa

Suplente: Lucélia Batista de Oliveira Amorim

Associação Sociocultural da Comunidade de Meia Hora –ASCUMHA

Titular: Jussara Sena da Silva Bezerra



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº 1 - Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  [PrefeituradeIrecê](#)
 www.irece.ba.gov.br

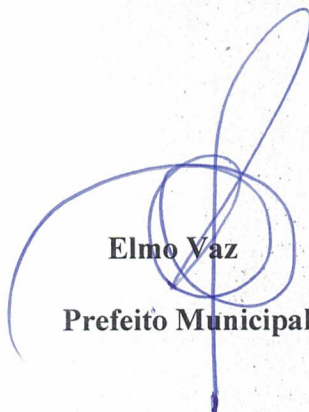


PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Rosangela Sena Silva

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 22 de Novembro de 2019



Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº 1 - Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br